

“1 - CNPJ: 17979609 – Imp - Indústria de Alimentos Ltda
1.1. Produto: Energético QUANTUM LEAP GINGER LE-
MON
Embalagem/Volume: LATA/269ml
Valor base de cálculo: R\$13,00”.

Art. 2º. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR

140044/2021

ATO DECLARATÓRIO Nº 4/2021

Súmula: Aditamento do Ato Declaratório nº. 5, de 23 de outubro de 2020.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei nº. 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução SEFA nº. 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme Processo Administrativo nº. 16.849.497-1,

DECLARA

Art. 1º Fica aditado o Ato Declaratório nº. 5, de 23 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

“O contribuinte CDS PAINEIS EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº. 03.557.818/0001-06 e no CAD/ICMS nº. 90759468-88, incluído no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes, nos termos do art. 52 da Lei nº. 11.580, de 14 de novembro de 1996, e nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 7.871, de 29 de setembro de 2017, fica excluído do referido regime em decorrência do parcelamento dos débitos que motivaram essa condição, conforme TAP - Termo de Acordo de Parcelamento nº. 14.806925-5 e 14.811288-6.”.

Art. 2º O contribuinte a que se refere o art. 1º fica notificado de sua exclusão do Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento de que trata o Ato Declaratório nº. 005, de 23 de outubro de 2020.

Art. 3º Eventual rescisão do TAP - Termo de Acordo de Parcelamento nº. 14.806925-5 ou 14.811288-6 implica retorno imediato ao referido regime, notificado o contribuinte, preferencialmente por meio do DT-e.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 30/11/2020

Receita Estadual do Paraná, em 22 de setembro de 2021.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

139710/2021

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL - RENOVAPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** as Empresas abaixo relacionadas as quais estão em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ/CPF | Município |
|---------------------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| Bortolazzi e Siqueira Engenharia Ltda | BS Engenharia | 34.239.972/0001-55 | Coronel Vivida |
| João Josiel Bucco Coelho ME | Excelência Solar | 18.033.581/0001-23 | Rio Azul |
| SolarMed LTDA | SolarMed | 41.111.470/0001-00 | Medianeira |

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente IDR-Paraná

A íntegra da portaria e edital encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

139940/2021

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: Primeiro aditamento do termo que visa a cessão gratuita de dados dos consumidores da Copel para a comprovação residencial dos usuários da Defensoria.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 16.755.781-3

FISCAL (DPEPR): Defensor Público Nicholas Moura e Silva.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, no período de 28 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 181/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

| Nome | Cargo | RG | Dias | Período |
|-------------------------|-------------------|-----------|------|-------------------------|
| Fabiola Parreira Camelo | Defensora Pública | 139066642 | 02 | 07/10/2021 a 08/10/2021 |

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

139788/2021

140244/2021